



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



REQUERIMENTO Nº. 1022

SESSÃO ORDINÁRIA DE 5/12/2016

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

APROVADO
Bot. 5 / 12 / 2016
PRESIDENTE

Considerando que há transações bancárias que não podem ser realizadas em terminais de autoatendimento;

Considerando que boletos e contas cujo prazo de vencimento expirou também só devem ser pagos nos caixas regulares das agências bancárias;

Considerando que, por muitas vezes, pessoas ficam por um longo tempo nas filas dos caixas esperando para pagar poucos boletos;

Considerando que seria de extremo benefício que as agências de nossa cidade contassem com um caixa rápido, com limite para pagamento de três ou menos boletos, a fim de agilizar o atendimento de quem precisa realizar poucas transações bancárias,

REQUEREMOS, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao **GERENTES DOS BANCOS CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, SANTANDER, BRADESCO, ITAÚ, BANCO DO BRASIL e SICOOB DE BOTUCATU**, solicitando informarem sobre a possibilidade de implantar nas agências de Botucatu um caixa rápido, com limite para pagamento de três ou menos boletos, a fim de agilizar o atendimento de quem precisa realizar poucas transações bancárias e que não podem ser feitas em terminais de autoatendimento.

Vereadora
Rose Ielo

Plenário "Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta", 5 de dezembro de 2016. Vereador
Carlos Trigo

Vereador
Leão Pagani

Vereador Autor **CURUMIM**
PSDB

Vereador
Carreira

Vereador
Fernando Carmona

Vereador
Fontão

Vereador
Valmir Reis

Vereador
Izaías Colino